

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O
CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2021**

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA
DE CONTRATO**

REGIÃO GRANDE VITÓRIA - FEMININO

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Portaria de Nº 145-S, de 2019, referente a Delegação de Competências publicada em 14/02/2019, e considerando o Edital nº001/2021 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

- 1. CONVOCAR** os candidatos classificados, conforme quadro abaixo, para enviar os documentos descritos no Item 12 do Edital 001/2021, de **FORMA DIGITALIZADA**, para o e-mail processoseletivo@sejus.es.gov.br no período do dia **23/07/2021 das 09 horas as 15 horas, respeitando o seguinte procedimento:**

1.1- No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **“Nº da classificação_Nome Completo do Candidato – Inspetor Penitenciário - DT”**
Exemplo: 015_ Fulano da Silva – Inspetor Penitenciário – DT;

- 2. Para efeito de comprovação de documentações e envio da FIC** o candidato deverá anexar, os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** em formato **.pdf**:

2.1 - Ficha de Inscrição (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site selecao.es.gov.br) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Nome”**.
Exemplo: 015_ Fulano da Silva.

2.2 – Ficha de Dados Pessoais (disponibilizada no site do Acesso Cidadão) – deverá ser impressa e preenchida manualmente e sem rasuras, digitalizada, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Ficha de Dados Pessoais”** (O documento está disponível junto as publicações do site de seleção, sob o nome de FICHA FUNCIONAL - CONTRATAÇÃO DT).
Exemplo: 015_ Ficha de Dados Pessoais.

2.3 - Xerox dos Documentos Pessoais (CPF, RG, CNH, Comprovante de Cadastramento do PIS/PASEP, CTPS, Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Residência atualizado, Certificado de conclusão de ensino médio e histórico escolar, Certidão de Nascimento/casamento e Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Doc. Pessoais”**.

Exemplo: 015_ Doc. Pessoais.

2.4 - Certidões (Atestado de Antecedentes Criminais - expedido pelo Departamento de Identificação da Superintendência de Polícia Técnico Científica; Certidão Negativa de Nada Consta - Cível e Criminal - todas as comarcas; Certidão Negativa de Nada Consta da Justiça Federal; Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral) – os arquivos deverão ser unificados em um único arquivo, que será anexado e deverá ser enviado com o nome “**Classificação do Candidato_Certidões**”.

Exemplo: 015_Certidões

2.5 - Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido por médico especializado em Medicina do Trabalho, devidamente carimbado, dentro do prazo de 30 dias) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome “**Classificação do Candidato_ Atestado de Saúde Ocupacional**”.

Exemplo: 015_ Atestado de Saúde Ocupacional

2.6 – Declaração de Parentesco com Internos do Sistema Prisional (declaração a próprio punho, informando se o candidato possui parentes reclusos no sistema prisional, e a unidade onde se encontram reclusos) – o arquivo deverá ser manuscrito, digitalizado e enviado com o nome “**Classificação do Candidato_ Declaração de Parentesco com Internos do Sistema Prisional**”

Exemplo: 015_ Declaração de Parentesco com internos do sistema prisional

3. A certidão negativa da Corregedoria, será de responsabilidade da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.

4. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de até 06 (sete):

- a) “**Classificação do Candidato_Nome do candidato**”, contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
- b) “**Classificação do Candidato_Ficha de Dados Pessoais**”, contendo a ficha de dados pessoais devidamente preenchida e digitalizada no formato .pdf;
- c) “**Classificação do Candidato_Doc. Pessoais**” contendo as digitalizações de todos os documentos pessoais dos candidatos, no formato .pdf;
- d) “**Classificação do Candidato_Certidões**”, contendo todas as certidões solicitadas, unificadas em um único arquivo, no formato .pdf;
- e) “**Classificação do Candidato_ Atestado de Saúde Ocupacional**”, contendo a digitalização do atestado médico de saúde ocupacional devidamente assinado por médico do trabalho, no formato .pdf;
- f) “**Classificação do Candidato_ Declaração de Parentesco com Internos do Sistema Prisional**”, manuscrito e digitalizado, informando se há parentes reclusos nesta Secretaria, no formato .pdf.

5. **NÃO SERÃO ACEITOS** documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de

inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.

6. Serão eliminados do certame, os candidatos que não encaminharem todas as documentações discriminadas nesta nota.
7. Os arquivos como documentos pessoais, diplomas e certidões **DEVERÃO SER UNIDOS EM UM ARQUIVO POR CATEGORIA, SEGUNDO SUBITEM 4.**
8. Os documentos anexados ao e-mail **NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR 09 MEGABYTES**, devendo os candidatos, se necessário fazer a compressão do arquivo, contudo, sem alterar o formato **.pdf**.
9. **Não serão recebidos arquivos compactados em winrar, “linkado” a nuvens ou qualquer outro meio de compactação.**
10. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posterior a data e hora determinada nesta nota, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação, conforme subitem 14.5 do Edital 001/2021.
11. **A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETERÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.**
12. A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação, o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.
13. Os contratos para assinatura digital, só serão disponibilizados para assinatura no dia **27/07/2021 – terça-feira.**
14. Se necessário, será realizada nota de exclusão dos candidatos que não seguirem as normas desta nota convocatória.
15. A assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via **E-DOCS**, sendo de **INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA**, o link de acesso ao sistema é <https://e-docs.es.gov.br/Internal>, informamos que o acesso para assinatura do contrato pode ser também realizado, através do aplicativo para celular ESPM – ES na Palma da Mão, disponível para ANDROID e IOS.
16. A lotação dos candidatos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.
17. A Comunicação Interna de localização dos candidatos sem vínculos ativos com a SEJUS, acompanhará o Contrato, os candidatos ATIVOS permanecerão na mesma unidade de lotação.
18. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

AS CANDIDATAS RELACIONADAS DEVERÃO PROCEDER COM A ENTREGA:

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
8	Iolanda Leandro Paulo De Souza	1702482
10	Irani Singer Nunes	1706467

12	Vera Lucia Pereira Da Silva	1708777
13	Fernanda Pires De Aguiar	1709528
16	Bernadete Costa	1700593
17	Maria Aparecida Viana Endlich	1705283
21	Ana Paula Rodrigues Alves	1706434
22	Josenir Machado Pinto Volkers	1698637
24	Laudiceia Ramos De Freitas	1706203
25	Graciele Freire Goncalves	1704388
26	Carla Freire Rodrigues	1705194
29	Ana Pereira De Jesus	1711529
32	Gládis De Oliveira Puppim	1698230

COTAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
48	Maria Nazare Fernandes	1709570
94	Maria Aparecida De Oliveiea	1701322

Vitória/ES, 21 de julho de 2021.

WAGNER FISCHER SARMENTO
Subsecretário para Assuntos Penais – Respondendo

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WAGNER FISCHER SARMENTO
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SEJUS - SASP
assinado em 22/07/2021 10:35:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/07/2021 10:35:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SAMUEL SIMOES VERTUANI (SUBGERENTE QCE-05 - SEJUS - GGP)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-5JT290>